



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **SR GUSTAVO LESTAYO DA SILVA**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. Gustavo Lestayo da Silva representa o justo reconhecimento à sua destacada atuação nos bastidores da política meritiense, como chefe de gabinete e coordenador geral de campanha, contribuindo de forma decisiva para a construção de mandatos comprometidos com os interesses da população de São João de Meriti.

Com dedicação, competência e profundo senso de responsabilidade pública, Gustavo Lestayo tem exercido papel fundamental na organização e gestão das atividades parlamentares, oferecendo suporte técnico, estratégico e administrativo que fortalece o desempenho legislativo. Sua liderança como coordenador de campanhas políticas também se mostrou essencial para a vitória de projetos democráticos alinhados com os anseios do povo meritiense. Mais do que um profissional eficiente, Gustavo é reconhecido por sua lealdade, ética, visão estratégica e capacidade de articulação, sendo peça-chave na estruturação de ações que aproximam o mandato da população e promovem resultados concretos para a cidade. Sua trajetória é marcada por um trabalho sério, silencioso, mas de grande impacto.

Dessa forma, a presente homenagem é um reconhecimento não apenas ao profissional exemplar, mas também ao cidadão comprometido com o fortalecimento da vida pública e da política como instrumento de transformação social.